

# Diretrizes contra a educação

DOM LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO \*

Uma das impressões que, em geral, nos ficam, quando entramos em uma repartição pública em busca de solução ou encaminhamento de um problema nosso (também de interesse público) é a de encontrar uma barreira ou estrutura feita para levantar dificuldades, não uma porta aberta para servir. Impõem-nos uma via-crúcis de balcão em busca de solução, solicitam-se documentos para provar o óbvio, criam-se exigências protocolares, como a "falta" do carimbo nº 9 ou fazer prova, no próprio órgão autorizador, de que a escola, mais do que secular, conhecida de todos, é autorizada; enfim topa-se com um "do-contrá" generalizado que, para mostrar sua autoridade (e isso é muito importante), faz tudo para esgotar a paciência do interessado e levá-lo a desistir. É uma alegria, portanto, quando encontramos do lado de lá do balcão uma figura jovial e alegre, atenciosa e empenhada em nos ajudar. Isso não é muito comum, mas existe felizmente. A experiência mais comum, é, como dissemos, encontrar uma pessoa desconfiada, olhando para nós como se fôssemos uns espertachões e nossa proposta, uma cavação de aproveitador.

Isso ocorre também nas leis, sobretudo nesta atmosfera de positivismo jurídico, de leis desvinculadas ou contrárias à natureza das coisas. E a área da educação é particularmente visada pelas leis opressivas, leis que proíbem educar.

Não é esse, por exemplo, o sentido da disposição, acolhida pelos juristas que fizeram a Constituição — "dinheiro público, para a escola pública"? Numa época em que se verifica que o Estado é mau administrador e que se fala tanto em privatização, por que proibir o uso do dinheiro público (isto é, do público) onde melhor convier ao público? Por que há exploradores? E não haverá do outro lado?

Estas reflexões me ocorrem, ao ler o editorial *Diretrizes sem base* do *Jornal da Tarde* (7.12) com a assustadora notícia de estar sendo votado na Câmara dos Deputados o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, há cinco anos, com mais de 1.300 emendas, tramitando na Casa. Confesso que andava meio desligado do problema. Anual, por mais que queiramos, é impossível escapar ao tédio e ao desânimo. O projeto é isso que tentou colocar acima: contra a educação. Feito para criar dificuldades ou quase direi, para proibir a educação. E a proibição se reveste de forma insidiosa de firmar privilégios (*privilegio — privatio legis: ab lex privata* — é uma "lei" contra os não privilegiados).

Vale a pena ler o excelente editorial. Tomemos apenas algumas de suas observações: "O projeto consagra o *lobby* corporativista regulamentando de modo preventivo e minudente o que nem sequer existe...", a sua parte mais vulnerável é o viés ideológico: glorifica o "participacionismo comunitário", institui "a gestão democrática", substituindo critérios tecnopedagógicos por critérios políticos, esvaziando o princípio da autoridade; cria o Conselho Nacional da Educação, incluindo estudantes de nível médio... Conclui o editorial:

"Demagógico, tendencioso e anacrônico, podendo liquidar com o que ainda resta de bom na educação brasileira, no âmbito do ensino privado, o projeto da Lei de Diretrizes e Bases deveria ter sido jogado na lata do lixo, em vez de ser submetido à votação da Câmara dos Deputados em regime de urgência, às vésperas do recesso parlamentar."

A linguagem é forte, mas adequada à realidade concreta e a persistência teimosa em não modificar o projeto ou à incapacidade de tomar consciência dos seus defeitos. O grave nisso tudo é que o mal tem um dinamismo que o bem não tem: uma lei boa não é suficiente para assegurar uma boa educação, ao passo que uma lei má (sobretudo, uma lei que tolhe a liberdade) é suficiente para impedir a educação. *Bonum em integra causa, malum ex quocumque defectu*. Como já disse, certa vez esse projeto, que está aí, de *Diretrizes*, pode ser; para onde, não sei; de *Educação*, não é.

\* Reitor do Colégio de São Bento